

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES NO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP, **GERSON ARAÚJO PINTO**

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 86 / 2018 **Data/Hora:** 29/01/2018 15:46

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Assunto: requerimento de informações.

MIRTES DOS SANTOS BATISTA, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora do RG nº 16.865.186-5 SSPSP, inscrita no CPF sob o nº 102.065.838-00, com endereço profissional na Rua Oscar Janson, nº 03, Centro, São João da Boa Vista-SP, comparece mui respeitosamente perante Vossa Excelência, considerando que a requerente é membro titular do conselho administrativo e membro do conselho de aplicação financeira do IPSJBV e, tendo em vista que pairam dúvidas não sanadas sobre o teor das Leis Municipais nº 4.156/2017 e nº 4.228/2017, com vistas ao fiel desempenho do mandato a esta outorgado, requer o fornecimento de cópia dos seguintes documentos:

- 1) Estudo de impacto financeiro, orçamentário e econômico que subsidiou a edição das Leis Municipais nº 4.156/2017 e nº 4.228/2017;
- 2) Parecer do Ministério da Previdência dando anuência à metodologia implementada pelas Leis Municipais nº 4.156/2017 e nº 4.228/2017.

Por fim requer que os documentos acima referidos sejam apresentados em forma de **certidão, no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 1º da Lei 9.051 de 18 de maio de 1995, sendo que o não atendimento acarretará o manuseio das medidas judiciais cabíveis.

Termos em que,

Tel. (19) 3454-5313
Cel. (19) 99614-0142
E-mail: alexandrebonfim.adv@hotmail.com

Rua João Lino nº 27
Centro,
Santa B. d'Oeste-SP

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 27/2018

Respeitosamente,
Solicita e aguarda deferimento.

São João da Boa Vista-SP, 29 de janeiro de 2018.



MIRTES DOS SANTOS BATISTA

PRESIDENTE DO SINDICATO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV
CNPJ 05.778.894/0001-90**

São João da Boa Vista-SP, 29 de janeiro de 2018.

Of. 017/2018

Sra. Presidente:

Em atenção a sua solicitação datada de 24 de janeiro p.passado, tenho a informar o que segue:

- 1) Anexamos para seu conhecimento conforme solicitado cópia do Relatório (completo) anual de inspeção do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA referente ao exercício de 2016.
- 2) O Estudo de impacto financeiro, orçamentário e econômico que subsidiou a edição das Leis Municipais nº 4.156/2017 e nº 4.228/2017, o mesmo deve ser questionado junto a Prefeitura Municipal e a própria Câmara Municipal que apreciou e aprovou os referidos Projetos de Leis, questionando a existência do mesmo.
- 3) As referidas Leis foram enviadas ao Ministério da Previdência, que até o presente momento não se manifestou a respeito.

Certo de ter atendido sua solicitação, renovamos na oportunidade, protestos de elevada estima e apreço.

Antonio Carlos Molina

Superintendente

À Ilma. Sra.

Mirtes dos Santos Batista,

DD. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista

Nesta.

RECEBIDO
29/01/18
Sociedade
10:43